## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 8.652 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 18/2009, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA NÁ – Grupo Regional do Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, através do Ofício GRTPPNP nº. 252/2009-A, de 03/07/2009;

CONSIDERANDO que referida RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA, determina a exoneração imediata de todos os cargos em comissão, que contrariem norma constitucional definida no artigo 37, inciso III, no qual fica estabelecido que os cargos de provimento em comissão, só poderão ser preenchidos por cargos de chefia, direção e assessoramento;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora DAIANE DOS SANTOS SILVA, do Cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, a partir de 01/12/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL